



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5 152, de 21/10/1966 • São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 164/2000-CONSEPE, de 19 de abril de 2000.

Aprova a criação do Curso Superior de Formação em Rede de Computadores e dá outras providências

O Vice Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no Parecer CES nº 968/98, aprovado em 17/12/98, Resolução CES nº 01/99, aprovada em 27 de janeiro de 1999, disciplinados nesta Universidade através da Resolução nº 95/99, de 05 de março de 1999 - CONSEPE, e artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20.12.96, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional,

Considerando o que consta do Processo Nº 7079/99, e o que decidiu este Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Formação Específica em Rede de Computadores, na forma estabelecida nesta Resolução.
- Art. 2º O Curso Superior de Formação Específica desta Universidade, conduz a diploma em Rede de Computadores, de acordo com a legislação vigente e normas desta Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 • São Luís - Maranhão

CONT. RESOLUÇÃO NO 164/2000-CONSEPE, de 19 de abril de 2000,

.2

Art. 3º O Currículo Pleno do Curso Superior de **Formação** Específica em Rede de Computadores será **integralizado** no prazo de sete semestres e terá a duração de mil seiscentas e **cinquenta** horas, a seguir **especificadas**:

DEMONSTRATIVO DAS DISCIPLINAS E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Matemática	60
Introdução à Computação	45
Português Técnico	60
Inglês Técnico	60
Matemática II	60
Matemática Discreta	60
Técnicas de Programação	60
Física	60
Probabilidade e Estatística	60
Circuitos Digitais	60
Laboratórios de Circuitos Digitais	30
Comunicação de Dados I	60
Arquitetura de Computadores I	60
Comunicações de Dados II	60
Redes de Computadores I	60
Hipermídia	45
Teoria Geral de Sistemas	60
Microcomputadores	45
Administração de Sistemas	60
Redes de Computadores II	60
Sistemas Operacionais	60
Laboratório de Sistemas Operacionais	30
Projetos de Redes de Computadores	60
Sistemas Cliente Servidor	45
Tópicos Especiais em Redes de Computadores	45
Tópicos Especiais em Ciência da Computação	45
Práticas Profissionais	240
TOTAL	1.650

a caminho da excelência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

CONT. RESOLUÇÃO Nº 164/2000-CONSEPE, de 19 de abril de 2000.

.3

Art. 4º Para **integralizar** o Currículo Pleno e a **Seqüência** Obrigatória do Curso Superior de **Formação** Especifica em Redes de Computadores, o aluno **deverá** cursar com aproveitamento **satisfatório** todas as disciplinas, inclusive o Estágio Profissional.

Parágrafo Único- O Estágio Profissional será de duzentas e quarenta horas, podendo ser iniciado a partir do 6º semestre, obedecendo às normas específicas desta Universidade.

Art. 5º A estrutura **Curricular** do Curso Superior de Formação Especifica em Rede de **Computadores** será constituída das disciplinas e **atividades constantes** da **Seqüência** Obrigatória que passa a integrar esta Resolução.

SEQÜÊNCIA OBRIGATÓRIA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º SEMESTRE	
Matemática I	60
Introdução à Computação	45
Português Técnico	60
Inglês Técnico	60
SUBTOTAL	225
2º SEMESTRE	
Matemática II	60
Matemática Discreta	60
Técnicas de Programação	60
Física	60
SUBTOTAL	240

a caminho da excelência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/11/1966 • São Luis - Maranhão

CONT. RESOLUÇÃO Nº 164/2000-CONSEPE, de 19 de abril de 2000.

.4

DISCIPLINAS

CARGA HORÁRIA

3º SEMESTRE

Probabilidade e Estatística	60
Circuitos Digitais	60
Laboratórios de Circuitos Digitais	30
Comunicação de Dados I	60
Arquitetura de Computadores I	60
Comunicação de Dados II	60

SUBTOTAL 210

4º SEMESTRE

Arquitetura de Computadores I	60
Comunicação de Dados II	60
Redes de Computadores I	60
Hipermídia	45

SUBTOTAL 225

5º SEMESTRE

Teoria Geral de Sistemas	60
Microcomputadores	45
Administração de Sistemas	60
Redes de Computadores II	60

SUBTOTAL 225

6º SEMESTRE

Sistemas Operacionais	60
Laboratório de Sistemas Operacionais	30
Projetos de Redes de Computadores	60

SUBTOTAL 150

a caminho da excelência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5 152, de 21/11/1966 • São Luis - Maranhão

CONT. RESOLUÇÃO Nº 164/2000-CONSEPE, de 19 de abril de 2000.

.5

DISCIPLINAS

CARGA HORÁRIA

7º SEMESTRE

Sistemas Cliente Servidor	45
Tópicos Especiais em Redes de Computadores	45
Tópicos Especiais em Ciência da Computação	45
Práticas Profissionais	240

SUBTOTAL

375

Art. 6º A avaliação de aprendizagem **será** realizada de acordo **com** o que determina a legislação específica desta Universidade.

Art. 7º **As** matriculas iniciais, abertas a candidatos **classificados** em processo seletivo, serão fixadas em **trinta** e cinco vagas **anuais**, no turno noturno.

Art. 8º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 9º Esta Resolução **entra** em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições** em contrário.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 19 de abril de 2000.

Prof. PEDRO JAFAR BERNIZ
Presidente em Exercício